



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL

Dois Irmãos - RS

PROTOCOLO

Dois Irmãos
Um Doce de Cidade

Em: 03/10/2024

Hora: 13:21

Ass: Collin Klein

Aprovado por unanimidade

em 14/10/2024

PROJETO DE LEI Nº 70/2024

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.003.0012.0361.0026.2150 Ensino Fundamental - Fundeb/70%

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas -pessoal civil c/ 768 _____ R\$ 1.200.000,00;
Recurso 0540.0031 – FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.003.0012.0361.0030.1007 Estruturação Ensino Fundamental

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações c/788 _____ R\$ 1.200.000,00;
Recurso 0540.0032 – Fundeb - 30%

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 3 DE OUTUBRO DE 2024.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 70/2024 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para abertura de crédito suplementar. Justifica-se a abertura deste crédito para viabilizar o pagamento da folha dos servidores públicos municipais da pasta.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br